

Portaria nº 143/GP/2019

Em, 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº OZAIAS PEREIRA CORREA**, portador do RG nº 664517 SSP/MT e CPF nº 432.363.081-68 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2015 a 01/04/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/03/2019 e término em 17/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal